

O ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO NA FORMAÇÃO DOS ACADÊMICOS DO CURSO DE FISIOTERAPIA.

Cynthia Amaro de Oliveira Bentes¹; Gabriela Martins de Lima²; Kátia Simone Kietzer³; Erielson dos Santos Bossini¹; Robson José de Souza Domingues⁴

¹Mestre em Ensino e Saúde na Amazônia; ²Mestranda em Ensino e Saúde na Amazônia;

³Doutora em Neurociências e Biologia Celular; ⁴Doutor em Ciências Biológicas e Anatomia

gabimlima@gmail.com

Universidade do Estado do Pará (UEPA); Universidade Federal do Pará (UFPA); Universidade Estadual Paulista (UNESP)

Introdução: A prática do estágio não-obrigatório por alunos de graduação é cada vez mais frequente no meio acadêmico, no entanto a validade destas atividades para a formação dos alunos ainda é muito questionada, haja vista que diversas empresas contratam estudantes para exercerem funções não compatíveis com o curso que realizam. **Objetivo:** Analisar o papel do estágio não-obrigatório na formação dos acadêmicos do curso de fisioterapia de acordo com a Lei nº 11.788/2008. **Método:** Estudo descritivo, exploratório, com abordagem quantitativa e qualitativa. Participaram da pesquisa 56 alunos de graduação em fisioterapia de instituições públicas e privadas sediadas em Belém/PA que realizaram estágio não-obrigatório com duração mínima de um mês. Para a coleta de dados, utilizou-se um questionário constituído de perguntas fechadas e abertas, que determinariam o perfil dos acadêmicos, aspectos legais do estágio e a percepção dos alunos acerca da influência do estágio não-obrigatório para sua formação profissional. **Resultados:** Quanto ao perfil dos acadêmicos, evidenciou-se que 66% eram do sexo feminino, com média de idade de 22 anos. A maioria iniciou o estágio quando se encontrava entre o 2º e 6º período de graduação, motivados principalmente pela necessidade de aquisição de experiência (98,2%), sendo que 66,1% dos participantes procuraram o estágio não-obrigatório por indicação de outros alunos. A área de maior atuação foi em clínica particular (83,9%), com destaque para a especialidade de traumatologia-ortopedia (82,1%). Confirmou-se ainda que 68% dos estudantes desconheciam a Lei do Estágio, fato que contribuiu para que muitos acadêmicos desenvolvessem atividades fisioterapêuticas sem o acompanhamento de um fisioterapeuta responsável. No que se refere aos benefícios, 68% receberam bolsa auxílio, 16,1% auxílio transporte e 7% seguro contra acidente. Não houve celebração de termo de compromisso (63%) e parte dos estágios não foram regularizados junto ao núcleo de estágio das IES (79%). Na percepção dos acadêmicos, o estágio não-obrigatório propiciou aquisição de experiência profissional e foi fundamental para relacionar teoria à prática, influenciando na escolha de sua futura atuação. Sugeriram regularização e melhora das condições oferecidas pelas empresas, assim como melhor acompanhamento por parte dos profissionais fisioterapeutas e concessão de bolsa auxílio. **Discussão:** O estágio não-obrigatório se instituiu como primeira escolha do aluno para ganho de experiência profissional e conquista do mercado de trabalho, pois proporciona oportunidade de conhecer a realidade fora das áreas de ensino. **Conclusão:** Apesar do estágio não-obrigatório ser um meio de aperfeiçoamento técnico, reforçando a aprendizagem propiciada pelas IES, os alunos entendem que há necessidade de adequações na relação estagiário e locais de estágios, de acordo com os preceitos da legislação.